

Diário Oficial

do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 04 de agosto de 2025.

Contém 04 (quatro) páginas

Prefeito

Jucélio Pereira Moura

Vice-Prefeito

Glauco Paulino Lustosa

Chefe de Gabinete

Marcelo Alves Freire Nunes

Procurador Geral do Município

Luciano de Figueiredo Sá

Sec. de Administração

Gustavo Mendes da Silva Netto

Káren Myrella Alves Monteiro

Sec. de Agric. e M. Ambiente

Lindomar Oliveira dos Santos

Sec. de Assistência Social

João Paulo Trindade

Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro

Sec. de Cultura e Turismo

Rosana Leão de Sousa Monteiro

Alaneide de Oliveira Mota

Secretaria de Educação

Edna Soares da Silva

Gilmara Lucena dos Santos Soares

Sec. de Finanças

Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues

Inácio Monteiro de Oliveira

Sec. de Infraestrutura e Obras

Publicas

Ytapuan Nunes Lucena

Raí da Silva Cabral

Sec. de Planejamento Orçamento e

Gestão

Vânia Maria Campos França

Vanessa Monteiro Campos

Sec. de Saúde

Adrielly Eugenia Pereira da Costa

Joseane Ferreira Lustosa

Tesouraria

Antônio da Costa Palmeira Neto

Sec. De Serviços Públicos

Normando de Lucena Soares

Luiz Nunes da Silva

Sec. De Juventude, Esporte e Lazer

Ducelio da Silveira Hipólito

Marcelo Márcio da Silveira Santana

Sec. De Comunicação e Publicidade

Institucional

Damião de Lucena Lima

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 01/2025

A comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de servidores para a Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna pública a errata ao edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2025, conforme as seguintes disposições:

Onde se lê:

No Anexo VI

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

1 - Certificado de conclusão, curso de extensão e/ou aperfeiçoamento com duração mínima de 20h. Na área da Assistência Social, sendo **02 pontos por título/ano, máximo de 10 títulos, pontuação máxima 20,0.**

2 - Experiência profissional na área de Assistência Social, que pretende concorrer em instituição federal, estadual, municipal ou privada, devendo ser apresentada através de Declaração ou certidão, sendo, **02 pontos por título/ano, máximo de 10 títulos, pontuação máxima 20,0.**

Leia –se e acrescenta-se

No Anexo VI

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO.

1 - Certificado de conclusão, curso de extensão e/ou aperfeiçoamento com duração mínima de 20h. Na área da Assistência Social, sendo **02 pontos por título/ano, máximo de 05 títulos, pontuação máxima 10,0.**

2 - Experiência profissional na área de Assistência Social, que pretende concorrer em instituição federal, estadual, municipal ou privada, devendo ser apresentada através de Declaração ou certidão, sendo, **02 pontos por título/ano, máximo de 05 títulos, pontuação máxima 20,0.**

3 - Experiência de trabalho na área, 24 meses, sendo 05 (cinco) pontos para cada 12 meses

4 - Participação em eventos na área da Assistência Social, 05 (cinco) participações, sendo 02 (dois) ponto por evento.

Onde se lê:

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

3.1.PRIMEIRA ETAPA: CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA

AVALIAÇÃO CURRICULAR – FUNÇÃO NÍVEL MÉDIO			
QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS			
TÍTULO	DOCUMENTO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO
Certificado de conclusão de Curso de capacitação/aperfeiçoamento ou extensão na área da Assistência Social, com carga horária mínima de 20h.	Certificado ou outro documento comprobatório	05 (cinco) cursos, sendo 2 (dois) pontos para cada um.	10
Curso de capacitação específico na área do cargo, com carga horária mínima de 20h.	Certificado ou outro documento comprobatório	05 (cinco) cursos, sendo 02 (dois) pontos para cada um	10
Experiência de trabalho na área.	Contrato ou outro documento comprobatório	24 meses, sendo 10 (dez) pontos para cada 12 meses	10
Participação em eventos na área da Assistência Social.	Certificado ou outro documento comprobatório	05 (cinco) participações, sendo 02 (dois) ponto por evento.	10
TOTAL			40

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.

CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000

www.maedagua.pb.gov.br

Diário Oficial do Município de Mãe D'Água-PB, 04 de agosto de 2025
Contém 04 (quatro) páginas



AVALIAÇÃO CURRICULAR – FUNÇÃO NÍVEL SUPERIOR			
QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS			
TÍTULO	DOCUMENTO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO
Certificado de conclusão de Curso de capacitação/aperfeiçoamento ou extensão na área da Assistência Social, com carga horária mínima de 20h;	Certificado, Diploma ou outro documento comprobatório	05 (cinco) cursos, sendo 2 (dois) pontos para cada um.	10
Curso de capacitação específico na área do cargo, com carga horária mínima de 20h;	Certificado, Diploma ou outro documento comprobatório	05 (cinco) cursos, sendo 02 (dois) pontos para cada um	10
Experiência de trabalho na área;	Contrato ou outro documento comprobatório	24 meses, sendo 10 (dez) pontos para cada 12 meses	10
Participação em eventos na área da Assistência Social, limitando-se a 05 (cinco) participações, sendo 02 (dois) ponto por evento.	Certificado, Diploma ou outro documento comprobatório	05 (cinco) participações, sendo 02 (dois) ponto por evento.	10
TOTAL			40

TOTAL			40
--------------	--	--	-----------

AVALIAÇÃO CURRICULAR – FUNÇÃO NÍVEL SUPERIOR			
QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS			
TÍTULO	DOCUMENTO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO
Certificado de conclusão de Curso de capacitação/aperfeiçoamento ou extensão na área da Assistência Social, com carga horária mínima de 20h;	Certificado, Diploma ou outro documento comprobatório	05 (cinco) cursos, sendo 2 (dois) pontos para cada um.	10
Curso de capacitação específico na área do cargo, com carga horária mínima de 20h;	Certificado, Diploma ou outro documento comprobatório	05 (cinco) cursos, sendo 02 (dois) pontos para cada um	10
Experiência de trabalho na área;	Contrato ou outro documento comprobatório	24 meses, sendo 05 (cinco) pontos para cada 12 meses	10
Participação em eventos na área da Assistência Social, limitando-se a 05 (cinco) participações, sendo 02 (dois) ponto por evento.	Certificado, Diploma ou outro documento comprobatório	05 (cinco) participações, sendo 02 (dois) ponto por evento.	10
TOTAL			40

Leia –se e acrescenta-se

AVALIAÇÃO CURRICULAR – FUNÇÃO NÍVEL MÉDIO			
QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS			
TÍTULO	DOCUMENTO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO
Certificado de conclusão de Curso de capacitação/aperfeiçoamento ou extensão na área da Assistência Social, com carga horária mínima de 20h.	Certificado ou outro documento comprobatório	05 (cinco) cursos, sendo 2 (dois) pontos para cada um.	10
Curso de capacitação específico na área do cargo, com carga horária mínima de 20h.	Certificado ou outro documento comprobatório	05 (cinco) cursos, sendo 02 (dois) pontos para cada um	10
Experiência de trabalho na área.	Contrato ou outro documento comprobatório	24 meses, sendo 05 (cinco) pontos para cada 12 meses	10
Participação em eventos na área da Assistência Social.	Certificado ou outro documento comprobatório	05 (cinco) participações, sendo 02 (dois) ponto por evento.	10

Mãe D'água – PB. 04 de agosto de 2025.

Jessica Vieira Trigueiro

JESSICA VIEIRA TRIGUEIRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ANEXO VI - A QUE SE REFERE O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) à Função Pública de _____,



área

de

atuação

_____, e Código do Cargo, _____, contratado por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas, e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

Certificado de conclusão, curso de extensão e/ou aperfeiçoamento de duração mínima de 20h. Na área da Assistência Social, sendo **02 pontos por título/ano, máximo de 05 títulos, pontuação máxima 10,0.**

Nome do curso e Carga horária

Experiência profissional na área de Assistência Social, que pretende concorrer em instituição federal, estadual, municipal ou privada, devendo ser apresentada através de Declaração ou certidão, sendo, **02 pontos por título/ano, máximo de 05 títulos, pontuação máxima 10,0.**

Nome e Carga horária

3 - Experiência de trabalho na área: Contrato ou outro documento comprobatório.

Local e Carga horária. 24 meses, sendo 05 (cinco) pontos para cada 12 meses

4 - Participação em eventos na área da Assistência Social: Certificado ou outro documento comprobatório. 05 (cinco) participações, sendo 02 (dois) ponto por evento.

Nome e Carga horária

Mãe D'Água – PB _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato (a)



LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 - LEI Nº. 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.50/2025

OBJETO: Aquisição de veículo automotor zero quilômetro, tipo passeio, motor 1.0 flex, destinado à utilização nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mãe D'água, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital. Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica CONVOCADO o Licitante Vencedor: - COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - DEMAIS, CNPJ sob nº 08.134.975/0001-14, vencendo no item 1, com valor global de R\$ 96.890,00 (Noventa e seis mil, oitocentos e noventa reais); perfazendo o valor total de R\$ 96.890,00 (Noventa e seis mil, oitocentos e noventa reais), para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Mãe D'Água-PB, 4 de agosto de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR